

## ANÚNCIO PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

ACE/07/2016

### 1 Bolsas de Investigação - Projeto ACE- Comunicação Assistida para Educação ACE/02/2017

Encontra-se aberto concurso para atribuição de 1 Bolsa de Investigação, no âmbito do Projeto ACE- Comunicação Assistida para Educação, com a referência PTDC/IVC-COM/5869/2014, POCI-01-0145-FEDER-016584- financiado pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER), através do COMPETE2020 – Programa Operacional Competitividade e Internacionalização (POCI) e por fundos nacionais através da Fundação para a Ciência e a Tecnologia I.P, nas seguintes condições:

#### 1. ÁREA CIENTÍFICA

Engenharia Informática ou afim.

#### 2. FORMAÇÃO ACADÉMICA

Licenciatura em Engenharia Informática, ou afim

#### 3. DURAÇÃO E REGIME DE ACTIVIDADE

Duração de 6 meses, renovável, com início previsto para dezembro de 2017, em regime de exclusividade, conforme regulamento de bolsas do ISEP.

#### 4. OBJECTO DE ACTIVIDADE / PLANO DE TRABALHOS

O projeto ACE pretende contribuir para melhorar a inclusão social e o acesso à educação das pessoas surdas e cegas. Iremos investigar e desenvolver uma plataforma automática para promover a comunicação fluida entre e com as pessoas surdas ou cegas, recorrendo a dispositivos fixos e móveis. Iremos promover a comunicação eficiente e a literacia digital, explorando a arte digital.

#### Bolsa:

O bolseiro irá trabalhar com ferramentas de modelação 3D para o desenho e geração das animações dos sinais mediante um agente virtual animado em 3D. Desenvolver uma base de dados de conteúdos multimédia com as descrições, características, significado e animação dos sinais correspondentes aos assuntos abordados. Deverá ter conhecimentos/prática de ferramentas como Unity.

Conhecimento e utilização prévia destas tecnologias serão fatores bonificadores. O bolseiro irá desenvolver um conjunto de aplicações tendentes a demonstrar as possibilidades de Investigação + Desenvolvimento + Inovação deste tipo de tecnologias.

#### 5. LEGISLAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO APLICÁVEL

Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica, aprovado pela Lei nº 40/2004, de 18 de agosto, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 202/2012, de 27 de agosto, alterado ainda pelo Decreto-Lei n.º 233/2012, de 29 de outubro, pela Lei nº 12/2013, de 29 de janeiro, e pelo Decreto-Lei nº 89/2013, de 9 de julho; Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I. P., aprovado pelo Regulamento nº 234/2012, publicado na II Série do Diário da República de 25 de junho de 2012, alterado e republicado pelo Regulamento nº 326/2013, publicado na II Série do Diário da República de 27 de julho de 2013 e alterado pelo Regulamento nº 339/2015, publicado na II Série do Diário da República de 17 de junho de 2015 ([www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento.phtml.pt](http://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento.phtml.pt)); Regulamento de Bolsas de Formação Avançada do ISEP, aprovado pelo Regulamento nº 405/2010, de 06 de maio, alterado pelo Regulamento nº 73/2015, de 16 de fevereiro.

## ANÚNCIO PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

ACE/07/2016

### 6. ORIENTAÇÃO CIENTÍFICA E LOCAL DE TRABALHO

O local de realização é o laboratório GILT, no Instituto Superior de Engenharia do Porto, sob orientação da Doutora Paula Escudeiro.

### 7. REMUNERAÇÃO

Valor mensal da bolsa: €745 pago por transferência bancária (de acordo com tabela de valores da FCT: <http://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores.phtml.pt>), suportada através do PAD n.º C36425

### 8. MÉTODOS DE SELECÇÃO E COMPOSIÇÃO DO JÚRI

A avaliação dos candidatos terá em conta três componentes igualmente ponderadas: a classificação obtida no curso superior; experiência anterior em projetos científicos/académicos ou trabalhos profissionais e a avaliação do candidato tendo em conta uma entrevista que lhe será realizada (todos ponderados numa escala de 0 a 20). Após a análise das candidaturas e a avaliação dos candidatos segundo as componentes em causa, os candidatos serão seriados em ordem decrescente de pontuações. Em caso de igualdade o desempate terá como base o maior valor obtido na entrevista. Caso o empate permaneça, o fator de desempate será a classificação obtida no curso superior. Se o empate ainda permanecer, o júri efetuará uma votação onde todos os elementos do júri votem, cabendo ao Presidente do Júri o voto de qualidade em caso de nova igualdade.

A composição do júri será:

- Doutora Paula Escudeiro
- Doutor Nuno Escudeiro
- Doutora Ana Barata

### 9. FORMA DE PUBLICITAÇÃO / NOTIFICAÇÃO DOS RESULTADOS

Para além da publicitação do Anúncio no portal do ERACareers, será promovido o respetivo anúncio no *site* do ISEP. Os candidatos serão notificados dos resultados por via eletrónica.

### 10. CANDIDATURA

O prazo de candidatura decorrerá de 05 de dezembro a 18 de dezembro de 2017.

### 11. PRAZO E FORMA DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

As candidaturas deverão incluir o Curriculum Vitae do candidato, assim como cópias dos documentos comprovativos do grau académico e de outros considerados relevantes e ser dirigidas por via eletrónica, com indicação da referência da bolsa (**ACE/02/2017**) para:

E-mail: [pmo@isep.ipp.pt](mailto:pmo@isep.ipp.pt)  
Instituto Superior de Engenharia do Porto  
GILT – Graphics, Interaction and Learning Technologies  
A/C Doutora Paula Escudeiro

### 12. RESERVA DE SELECÇÃO

O ISEP reserva-se ao direito de recorrer aos candidatos não selecionados, por ordem de seriação, para a contratação de bolseiros adicionais no âmbito do mesmo projeto que se venham a revelar necessários no prazo de 18 meses após a notificação da lista de ordenação final aos candidatos.